

TABELA DE TARIFAS



PACOTES PADRONIZADOS DE SERVIÇOS PRIORITARIOS - PESSOA FÍSICA

Pacote Padronizado de Serviços I (Tabela I anexa à Resolução nº 3.919, de 2010)			Quantidade Mensal Incluída no Pacote	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cartão (sem cheque)					
1	1.1	Confecção de Cadastro para início de relacionamento	-	R\$ -	R\$ -
2	2.3.1	Saque*	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
3	2.5.1	Extrato Mensal*	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
4	2.5.2	Extrato do período referente ao mês imediatamente anterior	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
5	3.4	Transferência entre contas na própria instituição*	2	R\$ -	R\$ -
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 8,00
Somatório das Tarifas Avulsas (Excluídos os eventos gratuitos)					R\$ 12,00
ECONOMIA PARA O ASSOCIADO (CLIENTE)					R\$ 4,00

Serviços Gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
-	-
4	8
2	4
-	2
2	4

* incluídas as gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

Pacote Padronizado de Serviços II (Tabela I anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)			Quantidade Mensal Incluída no Pacote *	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão					
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	10	R\$ 0,50	R\$ 5,00
3	2.3.1	Saque	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
6	3.1	Transferência por meio de DOC	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
	3.2	Transferência por meio de TED			
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição*	2	R\$ -	R\$ -
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 24,00
Somatório das Tarifas Avulsas (Excluídos os eventos gratuitos)					R\$ 53,00
ECONOMIA PARA O ASSOCIADO (CLIENTE)					R\$ 29,00

Serviços Gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
-	1
10	20
4	8
2	6
-	2
-	1
2	4

* incluídas as gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

Pacote Padronizado de Serviços III (Tabela II anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)			Quantidade Mensal Incluída no Pacote *	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão					
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	10	R\$ 0,50	R\$ 5,00
3	2.3.1	Saque	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	6	R\$ 2,00	R\$ 12,00
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
6	3.1	Transferência por meio de DOC	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
	3.2	Transferência por meio de TED			
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição*	4	R\$ -	R\$ -
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 36,00
Somatório das Tarifas Avulsas (Excluídos os eventos gratuitos)					R\$ 75,00
ECONOMIA PARA O ASSOCIADO (CLIENTE)					R\$ 39,00

Serviços Gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
-	1
10	20
4	10
2	8
-	4
-	2
2	6

* incluídas as gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

Pacote Padronizado de Serviços IV (Tabela III anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)			Quantidade Mensal Incluída no Pacote *	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão					
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	10	R\$ 0,50	R\$ 5,00
3	2.3.1	Saque	8	R\$ 1,00	R\$ 8,00
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	6	R\$ 2,00	R\$ 12,00
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
6	3.1	Transferência por meio de DOC	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00
	3.2	Transferência por meio de TED			
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	6	R\$ -	R\$ -
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 48,00
Somatório das Tarifas Avulsas (Excluídos os eventos gratuitos)					R\$ 89,00
ECONOMIA PARA O ASSOCIADO (CLIENTE)					R\$ 41,00

Serviços Gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
-	1
10	20
4	12
2	8
-	4
-	3
2	8

* incluídas as gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

As quantidades e valores estão sujeitos a alterações.

Informações gerais:

- A) Transações que excederem os limites estabelecidos serão tarifadas de acordo com a tabela de tarifas em vigor;
- B) Adesão ou alteração de pacotes será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetivada;
- C) **As quantidades (exceto as dos serviços essenciais) e valores das tarifas foram estabelecidos pelo próprio SICOOB CREDIPATOS.**
- D) O débito da tarifa relativa ao pacote será programado para o dia 1º de cada mês. Não havendo saldo suficiente, o débito será efetuado em qualquer dia posterior, em que houver saldo.
- E) Contas novas de pessoa física têm adesão automática aos pacotes de serviços - PF Individualizados.

Em cumprimento às Resoluções Normativas BACEN 3.919 DE 25/11/2010 e 4.196 de 15/03/2013.

Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996 - Site: www.ouvidoriasicoob.com.br

Central de Atendimento - 0800 979 2345

Patos de Minas (MG), 1º de Abril de 2015.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ALTO PARANAIBA E REGIO LTDA. - SICOOB CREDIPATOS.

BANCO CENTRAL DO BRASIL - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 0800.979.2345 - ATENDIMENTO A DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES.

Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios: Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996 - www.ouvidoriasicoob.com.br - Central de Atendimento - 0800 979 2345